



PORTARIA CRP-02 Nº 015/2020

Institui o Comitê de Crise no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, diante da pandemia do coronavírus (COVID-19).

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a classificação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações técnicas das autoridades sanitárias do País acerca do confinamento social e da não circulação de pessoas para evitar contágio e a propagação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP e o teor da Instrução Normativa nº 02, de 02 de abril de 2020 do CFP;

CONSIDERANDO a promulgação do Decreto Estadual nº 48.882/2020 do Governo do Estado de Pernambuco, que altera o Decreto Estadual nº 48.809/2020, que define medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços e atividades essenciais no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado do CRP-02 à categoria da Psicologia, publicado em 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de permanência da pandemia do coronavírus e a necessidade de isolamento social como estratégia efetiva para a não proliferação do coronavírus, conforme orientação expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do CRP-02, voltadas para a orientação, fiscalização e disciplina da categoria de Psicólogas(os) no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste Regional, em reunião extraordinária, ocorrida em 27 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Crise do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP-02, formado por Conselheiras(os), Colaboradoras(es) e Funcionárias(os), responsável pela discussão, formulação de estratégias e coordenação compartilhada de trabalhos no âmbito da Psicologia, enquanto Ciência e Profissão, para o enfrentamento das repercussões decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19).



Art. 2º Nomear as(os) integrantes abaixo citadas(os) para compor a Comissão de Crise do CRP-02:

- Adriana Paula Barbosa de Miranda, CRP02/20.087 - Conselheira do CRP-02 - Integrante;
- Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau, CRP-02/6.280 - Conselheira Presidente do CRP-02 - Integrante;
- Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva, CRP-02/18.840 - Conselheiro do CRP-02 - Integrante;
- Larissa de Melo Farias, CRP-02/14.616 - Conselheira Secretária do CRP-02 - Integrante;
- Mamede Silva Júnior, CRP-02/13.380 - Conselheiro do CRP-02 - Integrante;
- Daniel Coelho Silva Brandão, CRP-02/21.693 - Conselheiro do CRP-02 - Integrante;
- Daniele Cristine Cavalcanti Rabello, CRP-02/13.213 - Conselheira do CRP-02 - Integrante;
- Gabriela Danúzia Freire Florêncio, CRP-02/20.648 - Conselheira do CRP-02 - Integrante;
- Ioneide Almeida de Menezes, CRP-02/Conselheira do CRP-02 - Integrante;
- Luciana Florêncio de Lima, CRP-02 14.552 - Psicóloga Colaboradora do CRP-02 - Integrante;
- Luis Felipe Andrade Barbosa, OAB/PE 24.944 - Assessor Jurídico do CRP-02 - Integrante;
- Maria da Conceição Correia Pereira, CRP-02/1.376 - Conselheira do CRP-02 - Coordenadora do Comitê;
- Maria de Fátima dos Santos Neves, CRP-02/3.143 - Psicóloga Pesquisadora (CREPOP) do CRP-02 - Integrante;
- Maria Valéria de Oliveira Correia Magalhães, CRP-02/6.220 - Psicóloga Orientadora-Fiscal do CRP-02 - Integrante;
- Maura Regina Barros dos Santos, Conselheira do CRP-02 - Integrante;
- Vanessa Rocha Novaes, CRP-02/11.990 - Conselheira do CRP-02 - Integrante;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Recife, 28 de abril de 2020.

Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau CRP-02/6.280
Conselheira Presidente do CRP-02